ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 98/2021 – GABINETE DO PREFEITO

O Secretário de Municipal de Administração e Planejamento do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto nº 056/2018-GP, de 28 de setembro de 2018, e com a Lei Municipal nº 129, de 14 de agosto de 2009,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder 3 (três) diárias ao Sr.Uady Antônio de Farias, ocupante do cargo de Prefeito, para custear suas despesas de locomoção e alimentação durante viagem à Brasília DF, para resolver demandas referentes a emendas parlamentares destinadas ao município.
- **Art. 2º** Quando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 26 de fevereiro de 2021.

ÍTALO ISAAC BORGES ROCHA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por: Italo Isaac Borges Rocha Código Identificador:4172BE7B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/03/2021. Edição 2472 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/